

Ofício n.º 320/GSC

Unaí (MG), 15 de outubro de 2019.

Senhora Presidente,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento da Vereadora Shilma Nunes, aprovou na reunião plenária do dia 14 de outubro do corrente moção de congratulação com a Associação Cantinho da Solidariedade de Unaí, conforme certificado anexo, pelo destaque na coordenação da ceia de natal especial do ano de 2018 para moradores de rua, desabrigados, acompanhantes de pacientes hospitalizados e famílias carentes de nossa cidade.

Na oportunidade, parablenizo essa associação pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora
Bruna Yris Pereira de Aguiar
Presidente da Associação Cantinho da Solidariedade de Unaí
Rua Jaboticabas, n.º 412 - Primavera
Unaí – Minas Gerais